



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 116, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.

EMENTA: " DÁ DENOMINAÇÃO A UM LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE FÁTIMA."

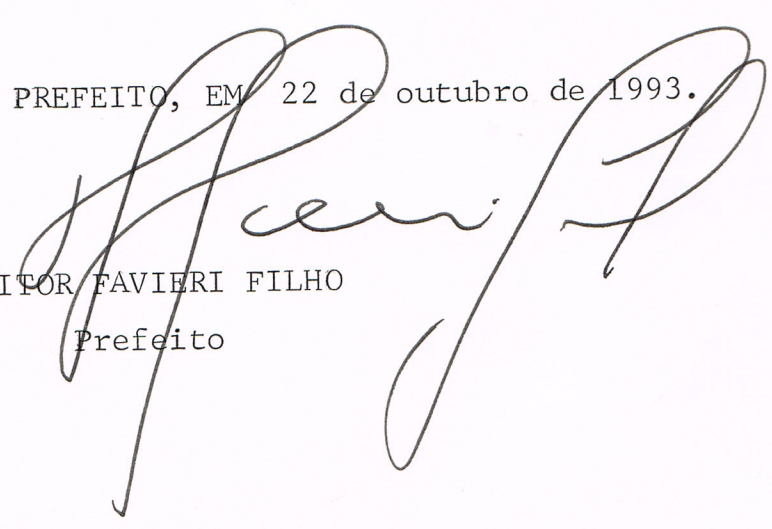
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ANA SILENE DE ALMEIDA, a rua "UM," no Bairro de Fátima.

Art. 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 de outubro de 1993.


HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regis as fls. 124 v